



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548 /2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00037200-23

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 217/2021

Objeto: Registro de Preços de álcool em gel

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.976.621/0001-52, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
03	107702	ÁLCOOL GEL - FRASCO - MÍNIMO 100 ML ÁLCOOL EM GEL 70º ETÍLICO HIDRATADO, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ISENTO DE RESÍDUOS NOCIVOS E COM AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES EM SUA COMPOSIÇÃO PARA EVITAR RESSECAMENTO DA PELE. DEVE VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE NO MÍNIMO 100 ML. SEU INVÓLUCRO DEVE SER OPACO, OU SEJA, IMPOSSIBILITAR A ENTRADA DE LUZ SOLAR/RAIOS UV DE MODO A EVITAR PERDA DE SUAS PROPRIEDADES QUÍMICAS MESMO QUANDO EXPOSTO À LUZ DO SOL. DEVE TER TAMPA DO TIPO FLIP-TOP, VÁLVULA LOTION PUMP, OU ROSCA, DESDE QUE NÃO SEJA DO TIPO ALMOTOLIA, EIS QUE A DESTINAÇÃO NÃO É PARA USO HOSPITALAR. O DISPOSITIVO DE SAÍDA DA SUBSTÂNCIA DEVE EVITAR A SAÍDA NÃO INTENCIONAL DO ÁLCOOL EM GEL, MESMO QUANDO MANUSEADO OU VIRADO NAS MAIS DIVERSAS POSIÇÕES. DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO* DO MUNICÍPIO NO TAMANHO MÍNIMO DE 2CMX2CM EM RÓTULO QUE ADESIVARÁ A EMBALAGEM. OBS.: OBS.: CADA FRASCO DE NO MÍNIMO 100 ML CORRESPONDE A 1 (UMA) PEÇA (PÇ).	PÇ	450.000	1,25

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

NELSON DE
AGUIAR
GARCIA
JUNIOR:20700
288015

Assinado de forma
digital por NELSON
DE AGUIAR GARCIA
JUNIOR:2070028801
5
Dados: 2021.11.17
15:10:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 25 NOV. 2021



JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

NELSON DE AGUIAR

GARCIA

JUNIOR:2070028801

5

Assinado de forma digital por

NELSON DE AGUIAR GARCIA

JUNIOR:20700288015

Dados: 2021.11.17 15:11:58

-03'00'

NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00037200-23

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de Preços de álcool em gel.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 217/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 25 NOV. 2021

NELSON DE
AGUIAR
GARCIA
JUNIOR:2070
0288015

Assinado de forma
digital por NELSON
DE AGUIAR GARCIA
JUNIOR:20700288015
Dados: 2021.11.17
15:12:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: comercial.ngcomercio@hotmail.com, comercial@brilhex.com.br

Assinatura: NELSON DE AGUIAR GARCIA Assinado de forma digital por NELSON DE
JUNIOR:20700288015 AGUIAR GARCIA JUNIOR:20700288015

Dados: 2021.11.17 15:12:56 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.